

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 047/23

AF Nº: 034

EMPENHO: 0343

PEDIDO Nº: 16030

DATA DO PROCESSO: 18/05/2023

DATA DA AF: 29/05/2023

CGO Nº: 230124

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS NOME DE FANTASIA: GLOBAL DS ENDEREÇO: Av. José Afonso Fernandes, n.º: 607 CEP: 34990-000 - Centro - Nova União - MG CNPJ: 28.429.720/0001-96 CÓDIGO FORNECEDOR: 7625	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Cristiane E-MAIL: comercial@globalds.com.br FONE: (31) 3035-8000	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	5	UN	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, EM POLIÉSTER, COM CATRACA EM AÇO GALVANIZADO, GANCHOS TIPO J, CARGA DE TRABALHO MÍNIMA 2.000 KG, 35 MM DE LARGURA, 6 METROS DE COMPRIMENTO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%). MARCA: CANNOR AUTO TRUCK.	77,00	385,00
TOTAL R\$				385,00	

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Prédio 3 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: Samira. Tel: (31) 3379 - 5559.
- FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL: Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (047/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

ANDRÉ LUIS
PORTILHO
MATOS

Assinado eletronicamente por ANDRÉ
LUIZ PORTILHO MATOS em 29/05/2023 às 15:20:05

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações